



SIAG  
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
GOVERNO DE MATO GROSSO

Esclarecimento de Edital

Informações do Edital	
Número do Edital: 0010/2023	
Número do Processo: 1000013/2023	
Dados do Usuário / Fornecedor	
Nome/Razão Social:	MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ/Número Documento:	01590728000264
Email:	esclarecimentos@mtec.com.vc
Telefone:	(61) 3968-9913
Dados do Esclarecimento	
Data da Criação:	14/12/2023 16:35:44
Conteúdo do Esclarecimento:	
<p>Pergunta 01: ASSINATURA DO CONTRATO</p> <p>Prezado (a) Pregoeiro (a),</p> <p>Com relação ao item 3.1.1 o mesmo concede como prazo para assinar o Contrato de apenas 02 (dois) dias úteis, prazo este extremamente exíguo.</p> <p>Diante do exposto, gostaríamos de solicitar a Vossa Senhoria que aumente o prazo previsto no item 3.1.1 do edital, para 05 (cinco) dias úteis, tempo este mais adequado para a devida análise do Contrato e a sua assinatura. Nosso pleito será aceito? Caso contrário favor esclarecer</p> <p>Pergunta 02: ENTREGA PARCELADA</p> <p>Prezado (a) Pregoeiro (a),</p> <p>No edital, cita a seguinte exigência:</p> <p>EDITAL: "3.2.1. A entrega dos objetos deverá ser realizada de forma parcelada, com o prazo de até 30 dias corridos a partir da assinatura da ordem de fornecimento."</p> <p>TERMO DE REFERÊNCIA: "4.1.1. A entrega dos objetos deverá ser realizada em entrega única, indicado no tópico 11, com o prazo de até 30 dias corridos a partir da assinatura da ordem de fornecimento/serviço."</p> <p>A entrega será de forma única ou parcelada?</p> <p>Para a exigência da entrega na forma parcelada, visando a prestação dos serviços com eficiência e sem interrupções, solicitamos gentilmente o cronograma completo com a previsão de pedidos e demais informações que se fizerem necessárias para o planejamento estratégico do</p>	



SIAG  
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
GOVERNO DE MATO GROSSO

Esclarecimento de Edital

fornecimento.	
Data da Resposta:	18/12/2023 08:35:35
Resposta do Esclarecimento:	
<p>Com relação ao item 3.1.1 o mesmo concede como prazo para assinar o Contrato de apenas 02 (dois) dias úteis, prazo este extremamente exíguo. R: Poderá ser aceita a prorrogação pelo prazo máximo de 05 dias.</p> <p>Com relação aos itens: "3.2.1. A entrega dos objetos deverá ser realizada de forma parcelada, com o prazo de até 30 dias corridos a partir da assinatura da ordem de fornecimento." TERMO DE REFERÊNCIA: "4.1.1. A entrega dos objetos deverá ser realizada em entrega única, indicado no tópico 11, com o prazo de até 30 dias corridos a partir da assinatura da ordem de fornecimento/serviço." R: A entrega dos objetos deverá ser realizada em entrega única conforme ordem de fornecimento.</p> <p>1. Para o item 1 do objeto desta licitação é solicitado: "PARA CADA UNIDADE DE TABLET FORNECIDO DEVERÁ SER FORNECIDA 01 (UMA) CAPA PROTETORA, MODELO ESPECÍFICO PARA O TABLET FORNECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO (LARGURA, ESPESSURA E COMPRIMENTO). A CAPA DEVERÁ MANTER A ACESSIBILIDADE AOS BOTÕES E RECURSOS DO TABLET; E CAPA PROTETORA COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, PARA SUPORTAR QUEDAS.". Entretanto, não fica claro se uma capa de proteção feita de TPU ou silicone atenderia a exigência ou se é necessário um material mais robusto, uma vez que este último geraria um custo maior. Entendemos que ofertando uma capa simples de proteção de material TPU ou silicone, atenderíamos a exigência. Nosso entendimento está correto? 1.1. Caso contrário, solicitamos maiores detalhes, se possível com exemplos ou imagens de qual tipo de capa a ser ofertada. R: Fica a critério da empresa a adoção do material utilizado desde que tenha o mínimo de proteção relacionada à queda e durabilidade.</p>	

## PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO 10/2023 - MATERIAIS PERMANENTES

2 mensagens

DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>

15 de dezembro de 2023 às 08:55

Para: Anderson Freitas de Magalhaes <andersonmagalhaes@detran.mt.gov.br>, Danilo Vieira da Cruz <daniolocruz@detran.mt.gov.br>, Coordenadoria de Tecnologia da Informação <cti@detran.mt.gov.br>

Prezados, boa tarde

Encaminho em anexo dois pedidos de esclarecimentos referentes ao pregão 10/2023 para apreciação. Solicito que nos encaminhe as vossas considerações para que possamos elaborar resposta ao interessado via sistema SIAG.

Caso entenda pela a correção de algum ponto do edital, será necessária a republicação e a consequente suspensão/redesignação do certame, o que deve ser solicitado pela área demandante, o mais rápido possível, já que a sessão de abertura está agendada para 20/12/2023.

--

Coordenadoria de Aquisições e Contratos  
DETRAN/MT  
Telefones: (65) 3615-4757 / (65) 3615-4791



(Observação: Esta mensagem tem cunho de comunicação oficial para atos administrativos internos de mero expediente do DETRAN/MT, conforme previsto no artigo 3º da PORTARIA Nº 098/2015/GP/DETRAN/MT, publicada no D.O.E. nº 26528 do dia 07/05/2015).

Antes de imprimir este documento (e/ou seus anexos) analise se é realmente necessário a impressão, pois contamos com seu compromisso na proteção do Meio Ambiente.

2 anexos

 Pedido de esclarecimentos - MICROTÉCNICA INFORMÁTICA.pdf  
10K

 Pedido de esclarecimentos - MICROSENS S.A. 2.pdf  
6K

Daniilo Vieira da Cruz <daniolocruz@detran.mt.gov.br>

15 de dezembro de 2023 às 15:18

Para: DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>

Cc: Anderson Freitas de Magalhaes <andersonmagalhaes@detran.mt.gov.br>, Coordenadoria de Tecnologia da Informação <cti@detran.mt.gov.br>

Boa tarde segue a resposta dos questionamentos abaixo:

Com relação ao item 3.1.1 o mesmo concede como prazo para assinar o Contrato de apenas 02 (dois) dias úteis, prazo este extremamente exigiu.  
R: Poderá ser aceita a prorrogação pelo prazo máximo de 05 dias.

Com relação aos itens:

"3.2.1. A entrega dos objetos deverá ser realizada de forma parcelada, com o prazo de até 30 dias corridos a partir da assinatura da ordem de fornecimento."

TERMO DE REFERÊNCIA: "4.1.1. A entrega dos objetos deverá ser realizada em entrega única, indicado no tópico 11, com o prazo de até 30 dias corridos a partir da assinatura da ordem de fornecimento/serviço."

R: A entrega dos objetos deverá ser realizada em entrega única conforme ordem de fornecimento.

1. Para o item 1 do objeto desta licitação é solicitada: "PARA CADA UNIDADE DE TABLET FORNECIDO DEVERÁ SER FORNECIDA 01 (UMA) CAPA PROTETORA, MODELO ESPECÍFICO PARA O TABLET FORNECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO (LARGURA, ESPESSURA E COMPRIMENTO). A CAPA DEVERÁ MANTER A ACESSIBILIDADE AOS BOTÕES E RECURSOS DO TABLET; E CAPA PROTETORA COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, PARA SUPORTAR QUEDAS.". Entretanto, não fica claro se uma capa de proteção feita de TPU ou silicone atenderia a exigência ou se é necessário um material mais robusto, uma vez que este último geraria um custo maior. Entendemos que ofertando uma capa simples de proteção de material TPU ou silicone, atenderíamos a exigência. Nosso entendimento está correto? 1.1. Caso contrário, solicitamos maiores detalhes, se possível com exemplos ou imagens de qual tipo de capa a ser ofertada.

R: Fica a critério da empresa a adoção do material utilizado desde que tenha o mínimo de proteção relacionada à queda e durabilidade.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**DANILO VIEIRA DA CRUZ**  
Coordenador de Tecnologia da Informação

 (65) 3615-4616 / 3615-4750

 daniolocruz@detran.mt.gov.br

 Av. Dr. Hélio Ribeiro, 1000 Centro Político Administrativo Cuiabá - MT CEP 78048-910



**DETRAN-MT**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE  
TRANSITO DE MATO GROSSO.